

Prova de Equivalência à Frequência

3º Ciclo do Ensino Básico

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALEXANDRE HERCULANO



Escola Básica Alexandre Herculano - Rua Rui Manoso, 2005-071 Santarém
Contactos: 243309420 - 961320515 - secretaria@ae-aherculano.pt

Informação-Prova 2026

Técnicas de Expressão Plástica

Código: 97

Tipo de Prova: Prática

Duração: 45 minutos

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo da disciplina de Técnicas de Expressão Plástica, em cumprimento do estabelecido no Despacho Normativo 3/2026 de 23 de fevereiro (Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário).

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos orientadores da disciplina.

O presente documento (3 páginas) divulga informação relativa à prova equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Técnicas de Expressão Plástica, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Técnicas de Expressão Plástica, permitindo avaliar o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do Ensino Básico, nos seguintes temas/conteúdos:

- Propriedades e características dos materiais;
- Métodos e técnicas da pintura.

Características e estrutura

Prova Prática é constituída por dois grupos:

- Grupo I de resolução gráfica;
- Grupo II de resolução plástica.

De acordo com n.º3 do artigo 31º do Despacho Normativo n.º3/2026, de 23 de fevereiro, a classificação das componentes de prova, escrita, oral e prática, é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final de cada disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa, ou seja, na escala de 1 a 5.

Critérios gerais de classificação

De acordo com as competências avaliáveis nesta prova e com as orientações constantes nas Aprendizagens Essenciais, a classificação da prova deve exprimir uma valoração das seguintes capacidades de desempenho:

- Capacidade de expressão;
- Domínio dos meios e materiais de expressão;
- Conhecimento e domínio da técnica de pintura;
- Capacidade de comunicação artística.

Grupo I

Aplicação dos diferentes elementos da linguagem visual no grafismo da composição.

Cotação: **40%**

Grupo II

Utilização correta dos métodos e técnicas da pintura.

Valorização cromática e adequação dos materiais e técnicas ao projeto realizado.

Rigor e domínio na composição.

Cotação: **60%**

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material autorizado

Para a concretização da prova, o aluno deve ser portador do seguinte material:

- ✓ Lápis ou lapiseira de dureza média (n.º 2 / HB);
- ✓ Borracha branca;
- ✓ Afia-lápis;
- ✓ Régua (50 cm);
- ✓ Esquadro de 45° e de 60°/30°;
- ✓ Compasso;
- ✓ Caixa de aguarelas;
- ✓ Pincéis de 3 espessuras diferentes, n.º 2, 4 e 8;
- ✓ Pano de limpeza;
- ✓ Recipiente para água.

O restante material, folha de papel cavalinho (A3), será fornecido pela escola.